



POR - Portaria Nº 41/2026

Concede progressão para a servidora
Maria Laura de Oliveira Souza,
Analista Legislativa.

O **Vereador Fransérgio Garcia Braz**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento constante no Procedimento Interno nº 43/2026, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. Fica concedido Progressão, pelo critério de merecimento, para a servidora **Maria Laura de Oliveira Souza**, Analista Legislativa, referente ao período de 02/03/2024 a 01/03/2026, nos termos do artigo 33 e ss. da Seção II - Da Progressão - da Resolução nº 473/2013.

Parágrafo único. O benefício ora concedido retroage ao dia 02 de março de 2026, passando os vencimentos da servidora **Maria Laura de Oliveira Souza**, Analista Legislativa, a serem calculados no **Nível 08. Classe II. Padrão/Letra "F"**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 02 de março de 2026.

Câmara Municipal de Franca, em 22 de abril de 2026.

Fransérgio Garcia Braz

Presidente